



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Encaminhe-se ao

81b PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 09/FEV. 2021

DESPACHO Presidente

INDICAÇÃO

N.º 000155

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, que adote o sistema DRIVE-THRU (sem necessidade de descer do carro) para a vacinação contra a COVID-19 na Rede Municipal de Saúde no âmbito do município de Ribeirão Preto e dá outras providências;

SENHOR PRESIDENTE,

Nos termos regimentais, solicitamos a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e após seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo, adote o sistema DRIVE-THRU (sem necessidade de descer do carro) para a vacinação contra a COVID-19 na Rede Municipal de Saúde no âmbito do município de Ribeirão Preto.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Inicialmente, informamos que a Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto tem se esforçado ao máximo no intuito de oferecer a vacina contra a COVID-19 na Rede Pública de Saúde.

Sabemos que essa é a única maneira de se acabar com essa terrível pandemia que já nos assombra há um ano.

Em várias cidades como São Paulo, Santos, Amparo, o sistema DRIVE-THRU foi adotado e vem demonstrado bons resultados. A própria cidade de Ribeirão Preto já adotou esse modelo para as vacinas de Sarampo e Gripe.

Por essas razões, solicitamos que a vacinação contra a COVID-19 também seja feita sem a necessidade das pessoas descenderem dos carros. Entendemos que, além de ser mais rápida, é uma forma mais segura de preservar a vida, já que o contato com o agente da saúde é mínimo. Além disso, fatores externos como sol e chuva podem ser contornados dessa maneira.

Temos acompanhado filas em todas as repartições que estão aplicando a vacina. Em uma dessas aglomerações, um médico acabou sofrendo um mal súbito e morreu enquanto aguardava a esposa.

Para que tristes episódios como esse não se repitam, acreditamos que, nesse momento, o sistema DRIVE-THRU seria mais eficiente.

Ante o exposto, trata-se de medida de interesse público exequível no âmbito de competência municipal, indicamos na forma Regimental, que esse sistema seja adotado o mais rápido possível, pois tenho plena convicção que vidas serão preservadas e o bem-estar e conforto dos que serão vacinados sejam garantidos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2020


Igor Oliveira
Vereador